

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº, 00021/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS ALUNOS DO EJA E LIVROS PARA PROJETO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB.

TIPO DE LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA PARCELADA

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de setembro de 2024 às 08:00:00.

LOCAL: Rua Presidente João Pessoa, 391, CENTRO, PEDRA BRANCA-PB, CEP nº 58.790-000.

Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, E-mail: pedrabrancacpl@gmail.com.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, através da Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no horário, data e endereço, acima previstos, Licitação do tipo e modalidade acima citados.

PREÂMBULO

A presente licitação, que será integralmente conduzida pelo Pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio, será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, e de acordo com o decreto Municipal nº 008/2024 consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O pregão presencial será regido na forma da lei federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores e de acordo com o decreto Municipal nº 008/2024,
- 1.2- A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Pedra Branca-PB, se adequarem à forma eletrônica: (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
- 1.3- II da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- 1.4-Além da previsão constante na Legislação Federal, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece no art. 1º § 5º, in verbis:(...) será obrigatória a utilização do pregão em sua modalidade eletrônica após 06 anos contados da publicação da lei federal 14.133/2021 tendo em vista a população de Pedra Branca PB estar abaixo de 20.000.00, (vinte mil habitantes), consoante disposição expressa do art. 176 da citada lei desde que justificada no edital em suas disposições preliminares, (...)
- 1.5- A lei federal 14.133/2021, (art. 17), diz que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, e, ainda inserido no canal do município de Pedra Branca PB no https://www.pedrabranca.pb.gov.br/.
- 1.6- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. e, microempreendedor individual. (MEI), no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.7- O edital de pregão em liça segue o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da lei federal 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

- 1.8- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.9- A decisão sobre o pedido de providências ou deimpugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.10- O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Tem por finalidade a realização deste procedimento a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS ALUNOS DO EJA E LIVROS PARA PROJETO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA — PB, conforme termo de referência anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- **3.2.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 3.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.
- 3.5. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **4.1.** O Órgão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.
- 4.2. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- **4.2.1.** Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

ENVELOPE N°. 1 - PROPOSTA DE PRECOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

DATA/HORA: 11 de setembro de 2024 às 08:00:00

Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).

ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

DATA/HORA: 11 de setembro de 2024 às 08:00:00

Razão Social do proponente, endereço e CNPJ (caso o envelope não seja personalizado - timbrado).

4.3 Poderá ser enviados os envelopes através dos correios, devendo observar o prazo de entrega para que não seja destinado em dia posterior ao marcado para o certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

Cons



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

- **5.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, com os documentos exigidos abaixo:
- 5.1.1 tratando-se de representante legal, apresentar: a) o estatuto social, contrato social ou requerimento de empresário, registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de cópia do RG e CPF (dos sócios): b) CNPJ com data de emissão deste ano; c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; d) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.
- 5.1.2 tratando-se de representação por procurador, deverá apresentar: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, que conste poderes para formular lances verbais, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar atas, recursos, termos de renúncia, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; b) cópia de documento com foto do outorgante e outorgado; c) CNPJ com data de emissão deste ano; d) Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação, e) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.
- **5.4** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a representar a empresa. Poderá uma só pessoa representar mais de uma empresa, contudo a proposta de ambas não poderá comunicar os itens propostas.
- 5.5 A falta do credenciamento ou a documentação incompleta não impede a participação da empresa, no entanto não poderá o representante interpor oralmente nos atos do certame.
- 5.6 Quando a procuração for por meio de instrumento particular, deverá estar com firmas reconhecida.
- 5.7 os documentos apresentados no ato do credenciamento não substituirão os documentos solicitados nos envelopes lacrados

6. DAS PROPOSTAS DE PRECOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

- **6.1.** As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:
- **6.1.1.** Digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais, expressando a identificação da empresa, endereço, telefone, número do CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante e assinada a última:
- 6.1.2. Os itens deverão conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação de:
- I. Marca do item ofertado:
- II. Preço cotado em moeda brasileira. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item com duas casas decimais, com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;
- III. Apresentar a sequência dos itens conforme termo de referência, não podendo o licitante excluir algum item, caso seja necessário, e renumerar a sequência;
- IV. Prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas;
- V. Demais normas previstas na legislação e órgãos fiscalizadores;
- VI. Descrição explicita das características dos produtos, em conformidade com o termo de referência.
- VII. Indicar na proposta os seguintes itens:
- a) razão social da Proponente
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP. (UF).
- c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Prazo de entrega, parcelada.
- **6.2.** Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por item:
- **6.3.** A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições previstas no Edital.
- 6.4. Juntamente com a proposta de preços o licitante deverá apresentar declaração de elaboração independente de proposta, sob pena de desclassificação da proposta de preços.
- 6.5 Não caberá desistência do item proposto, bem como, ofertado lance verbal. Poderá haver desistência do item, caso, antes da oferta de lance verifique a possibilidade de erro de digitação;
- 6.6 Erros formais poderão ser supridos pelo pregoeiro no dia do certame.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Regularidade Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

- 7.1.1. Requerimento de empresário e sua última alteração, acompanhado de RG e CPF do diretor;
- 7.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e sua ultimo aditivo em vigor, devidamente registrados, acompanhadas de RG e CPF dos sócios:
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.1.4. Em se tratando de empresa MEI apresentar seu Certificado de condições de Microempreendedor Individual.

7.2. Regularidade Fiscal

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ com data de emissão deste ano:
- 7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver:
- 7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS-CRF:
- 7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante:
- 7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante:
- 7.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa Divida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional:
- 7.2.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho -CNDT.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.3.1. Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;
- 7.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociai, devidamente exigíveis e apresentados na forma da legislação vigente, sendo registrado na Junta Comercial da sede da Empresa ou autenticação do SPED junto a Receita Federal, para comprovação da boa situação financeira da licitante.
- 7.3.3. Alvará de localização e funcionamento da sede da licitante.

7.4. Qualificação Técnica

- 7.4.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado de que presta o objeto deste edital, com zelo e eficiência. O Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firmas reconhecidas. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.
- 7.4.2. Declaração de fatos impeditivos:
- 7.4.3. Declaração não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitara novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação. exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- **8.2.1.** Serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço por item e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, a proposta de maior desconto, para participarem dos lances verbais.
- **8.2.2.** Não havendo inferiores pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam descontos oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3. LANCES VERBAIS

- **8.3.1.** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- **8.3.2.** Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, como critério de desempate será realizado um sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- **8.3.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.3.4.** Como critério de desempate, e em cumprimento a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 perá dado preferência da contratação da ME (micro empresa) e EPP (empresa de pequeno porte).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

8.4. JULGAMENTO

- 8.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de MENOR PREÇO POR ITEM, apresentado.
- **8.4.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.4.3.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- **8.4.4.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **8.4.5.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação do licitante que a tiver formulado.
- **8.4.6.** Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **8.4.7.** Se a proposta não for aceitável, ou se o proponente não atender as exigências habilita tórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital para o qual apresentou a proposta.
- 8.4.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido o maior percentual de desconto.
- 8.4.9. Não serão aceitos lances verbais com descontos simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei. devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 9.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 9.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 9.4 impugnações feito intempestivamente será publicado na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dado continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.
- 9.5 Impugnações poderão ser recebidos por meios usuais, ou seja. Correios, ou e-mail (pedrabrancacpl@gmail.com).

10. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO

- 10.1. Homologado o processo, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s), no mesmo ato da homologação, para assinar o contrato, devendo fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez. e por igual período;
- 10.1.1. O contrato observará a minuta em Anexo e firmará compromisso para eventual contratação entre as partes, com validade até dia 31 de dezembro 2024, a partir da data de sua assinatura, prorrogável excepcionalmente por igual período;
- 10.2. Para efeito de verificação da conformidade do objeto deste edital com as especificações constantes na proposta de preços apresentada, o órgão licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, oportunidade em que os aceitará, atestando a respectiva nota fiscal/fatura, ou os rejeitará, na hipótese de desconformidade com a proposta de preços apresentada no certame licitatório;
- 10.3. Quando o fornecedor não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.4. Decorridos 60 (sessenta) días da data de abertura das propostas no certame licitatório, sem que haja convocação por parte do órgão licitante para assinatura do contrato, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos.
- 10.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 11.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, de acordo com o art. 11. XVIII. do Decreto nº 3.555/00.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 11.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 11.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos:
- 11.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

- 11.9 Recurso feito intempestivamente será publicado na imprensa oficial o desconhecimento, sendo dado continuidade aos atos do processo sem suspende-lo.
- 11.10 Recurso poderá ser recebidos por meios da forma presencial na sala de licitações do horário das 08:00 as 12:00hs do e-mail (pedrabrancaepl@gmail.com).

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado.
- 12.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

13. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do fornecimento (em duas vias), onde conste o "atestado" de prestação de serviço, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação, conforme item 7.2 da habilitação.
- **13.2.** Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2024 lei orçamentaria 622/9/11, conforme as Unidades seguintes: 02.100 SECR. DE EDUCAÇÃO: 12 361 1004 **2028** 33.90.39; 12 361 1004 **2029** 33.90.39; 12 365 1004 2030 33.90.39; 12 365 1004 2031 33.90.39; 12 361 1004 **2033** 33.90.39; 12 368 1004 **2034** 33.90.39; 12 365 1004 **2037** 33.90.39; 12 365 1004 **2038** 33.90.39; 12 365 1004 **2042** 33.90.39; 12 365 1004 **2062** 33.90.39; 12 365 1004 **2063** 33.90.39;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos até o local de entrega, sem nenhuma despesa para a contratante:
- 14.2. Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto licitado entregue, podendo responder solidariamente entre as fabricantes:
- **14.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
- 14.4. Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais:
- **14.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões do objeto licitado nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021:
- 14.6. Fornecer os produtos solicitados, no órgão que o fez, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não atendendo por no máximo dois pedidos consecutivos, no mesmo prazo, a contratante poderá rescindir o contrato e publicará na imprensa oficial como empresa inidônea, será aplicada a suspensão do direito de participar de licitação e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 14.7. Fornecer os produtos em quaisquer quantidades na sede da Contratante e sem nenhum custo adicional para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

- 14.8. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
- 14.9. A Administração não estar obrigada em adquirir todo o objeto licitado.
- 14.10. A contratada deverá entregar o produto, em qualquer quantidade solicitada, de acordo com as especificações constantes da sua proposta de preços, como marca, qualidade e valor. Não será aceito produto com a especificação e qualidade diferentes da proposta de preços, sendo devolvido(s) e entregue(s) outro(s) de especificação e qualidade correta, em caso de reincidência será reincidido o contrato e aplicado a punição prevista neste edital.
- 14.11 A má prestação do durante a execução contatual quanto ao atraso com o fornecimento, seja por duas vezes consecutiva ou não, gerará penalidade.

15. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Contratante.
- 15.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito:
- 15.1.2. Multas:
- 15.1.3. Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a Contratada ao pagamento de indenização a Contratante por perdas e danos:
- 15.1.4. Suspensão temporária do direito de lícitar, de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos, por descumprimento das normas deste edital, conforme item 14 e seus sub itens:
- 15.1.5. Indenização a Contratante da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 15.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- **15.2.** A multa será aplicada a razão de 0.6% (seis décimos por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento do objeto licitado.
- 15.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- **15.4.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- **16.1.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, poderá ser também aplicada àqueles que:
- 16.1.1. Retardarem a execução do pregão:
- 16.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e:
- 16.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DO REAJUSTE

17.1. O valor contratado, será fixo e irreajustável.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão, quanto à falhas ou irregularidades que o viciarem
- 18.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.
- **18.4.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 18.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 18.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimo ou supressões conforme previsão legal.
- 18.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 18.8. O valor contratado será irreajustável nos termos da Legislação vigente.
- **18.9.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 18.10. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na

h ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo também estabelecer um prazo de 24 horas para resolução das diligências, o não cumprimento do prazo acarretará em automática inabilitação.

18.11. Os proponentes assumem todos os custos de preparação apresentação de suas propostas e a Secretaria de Administração e Gestão Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.12. A critério do Pregoeiro a sessão poderá ser suspensa e reiniciada em dia e horário definidos por ele, o qual será registrado em Ata.

PEDRA BRANCA-PB, 30 de agosto de 2024.

SEVERITO LUIZADE CALDAS

Pregoeiro



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

1-Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto Municipal nº 008/2024.

2- Do Objeto

Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS ALUNOS DO EJA E LIVROS PARA PROJETO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA — PB. Conforme anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD ALUN.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 1: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	65	R\$ 274,25	R\$ 17.826,25
2	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 2: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	55	R\$ 274,25	R\$ 15.083,75
3	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 3: COMOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS, MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADOAOS ALUNOS DO 3º ANO E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃOTRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICAS DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	110	R\$ 274,25	R\$ 30.167,50
4	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 4: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5° ANO E 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	126	R\$ 274,25	R\$ 34.555,50
5	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 5: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	59	R\$ 274,25	R\$ 16.180,75
6	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 6: COMPOSTO POR 5 LIVROS TOTALIIZANDO 240 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMATICA DE MATEMATICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL	119	R\$ 270,92	R\$ 32.239,08
7	LIVRO METODO MAIS FACIL – LIVRO DO PROFESSOR: COMPOSTO POR 1 LIVROS CONTENDO APROXIMADAMENTE 240 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. CORRESPONDENDO A CADA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS.	40	R\$ 270,92	R\$ 10.836,67
8	LIVRO TABUADA NÍVEL 1: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 – ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRACAPA PAPEL SUPREMO 250G. DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	120	R\$ 107,13	R\$ 12.856,00
9	LIVRO TABUADA NÍVEL 2: COMPOSTO POR I LIVRO DE TABUADA NÍVEL 2 – ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRACAPA PAPEL SUPREMO 250G. DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	236	R\$ 107,13	R\$ 25.283,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

10	LIVRO TABUADA NÍVEL 3; COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 3 – ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRACAPA PAPEL SUPREMO 250G. DESTINADO AOS ALUNOS DO 5° E 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	127	R\$ 107,13	R\$ 13.605,93
11	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 2 ANOS, CONTENDO: LIVROS - COLEÇÃO INTERAGIR E BRINCAR - 2 ANOS, CAPA: 62,2X23CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 30,5X23,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 90G. MIOLO: 12 PGS, 30,5X23,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET 120G; MINHAS PRODUÇÕES - 2 ANOS, CAPA: 27X41,2CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 40 PGS, 20,5X27CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G; MEU DIARIO INTERATIVO. CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-08-2.	44	R\$ 519,25	R\$ 22.847,00
12	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS, CONTENDO: LIVROS - COLECAO INTERAGIR E BRINCAR 3 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO 01: 328 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MIOLO 02: 22 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G; MINHAS PRODUÇÕES 3 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MEU DIARIO INTERATIVO. CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 300G, MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-12-9.	47	R\$ 519,25	R\$ 24.404,75
13	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: LIVROS - COLEÇÃO INTERAGIR E BRINCAR 4 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO 01: 318 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MIOLO 02: 20 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MINHAS PRODUÇÕES 4 ANOS - CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MEU DIARIO INTERATIVO - CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTAO SUPREMO IMUNE 300G. MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-11-2.	45	R\$ 519,25	R\$ 23.366,25
14	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 5 ANOS, CONTENDO: LIVROS - COLEÇÃO INTERAGIR E BRINCAR 5 ANOS - CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO 300G, MIOLO 01: 372 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G, MIOLO 02: 24 PGS, 27,5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 120G. MINHAS PRODUÇÕES 5 ANOS. CAPA: 20,5X55CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 48 PGS, 27, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. MEU DIARIO INTERATIVO - CAPA: 21X20,5CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 300G, MIOLO: 268 PGS, 14, 5X20,5CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 63G. ISBN 978-65-89604-13-6.	51	RS 519,25	R\$ 26,481,75
15	KIT DO EDUCADOR INTERAGIR E BRINCAR 2 A 5 ANOS - 2A EDIÇÃO, ANO 2020, DE ACORDO COM A BNCC: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DO EDUCADOR, MINHAS PRODUÇÕES; MANUAL DO EDUCADOR, CARTAZES AMPLIADOS COM GÊNEROS TEXTUAIS; ALFABETO MÓVEL E NUMERAIS DE CARTONADO; BOLSA CUSTOMIZADA; ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS, CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS — RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO. CONFORME PLANO DE AÇÃO, ISBN 9788592714079.	30	R\$ 761,58	R\$ 22.847,50
16	EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL 1 ETAPA 2º E 3º ANO, 224 PÁGINAS, TAMANHO: 20,5 X 27,5, AUTORES: LUANA VIGNON; MARCO SALIBA, ISBN 978-85-5567-325-2.	30	R\$ 335,78	R\$ 10.073,50
17	EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL 2 ETAPA 4º E 5º ANO, 224 PÁGINAS, TAMANHO: 20,5 X 27,5, AUTORES: LUANA VIGNON; MARCO SALIBA. ISBN 978-85-5567-326-	30	R\$ 335,78	R\$ 10.073,50
18	KIT LABORATÓRIO MATEMÁTICA ENSINO INFANTIL: COMPOSTO DE: 10 – ALFANUMEROS MÓVEL. CONJUNTO DE LETRAS E NUMEROS EM MDF 3 MM. OS KITS CONTEM 81 PEÇAS. ALTURA DE 10 CM – SENDO 1 ALFABETO COMPLETO + 5 CONJUNTO DE VOGAÍS + 3 CONJUNTOS DE NUMEROS 0 A 9; 08 – BLOCOS LÓGICOS: CONJUNTO CONTENDO 48 PEÇAS EM QUATRO FORMAS, DOIS TAMANHOS, TRÈS CORES SENDO ELAS AZUL, AMARELA E VERMELHO, DUAS ESPESSURAS SENDO ELAS EVA 10MM E EVA 4MM. CADA PLACA É DE APROXIMADAMENTE 17X16 CM, SENDO 3 PLACAS COM ESPESSURA DE 10MM E 3 PLACAS DE 4 MM; 08 – BONEQUINHOS PARA VESTIR – ALUNO: CONJUNTO COM 6 BONEQUINHOS (3 CASAÍS), VÁRIAS PEÇAS DE ROUPAS PARA VESTIR EM CORES SORTIDAS PARA TROCAR. VEM COM PRANCHA PARA FICAR EM PÉ; 08 – CUBOS DE ENCAIXE (LINKED CUBES) – CONJUNTO DE 100 CUBOS DE PLÁSTICO EM 10 CORES SORTUDAS DE TAMANHO 2CM QUE SE CONECTAM ENTRE SI; 15 – JOGO CABO DE GUERRA: TABULEIRO EM PLÁSTICO COM 15 CÍRCULOS UNIDOS SENDO O CENTRO DE TAMANHO MAIOR, MARCADOR E DADINHO; 10 – JOGO DA ARVORE: UMA ARVORE GRANDE COM 23 FURINHOS ONDE SÃO ENCAIXADAS AS "FRUTINHAS" EM TRÊS CORES DIFERENTES E DE MAIOR ESPESSURA QUE FACILITAM O MANUSEIO. UM DADINHO COM: 1, 2 E 3 E OUTRO COM AS CORES DAS FRUTINHAS; 08 – JOGO DO CARACOL: TABULEIRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, SENDO UM CARACOL DIVIDIDO EM VÁRIAS PARTES QUE ESTÃO NUMERADAS DE 2 A 12. CONJUNTO DE FICHAS DE PLÁSTICO EM DUAS CORES DIFERENTES E DOIS DADOS; 08 – JOGO QUANTIDADES + FORMAS E CORES: FORMADO POR UMA ROLETINHA DE TAMANHO APROXIMADAMENTE 12X12 CM COM FIGURAS GEOMÉTRICAS EM TRÊS FORMAS E EM TRÊS CORES DIFERENTES. UM DADO COM QUANTIDADES (1, 2 E 3) E OUTRO DADO COM SINAIS: + E – SÃO 135 PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA 5 OU 6 MM SENDO QUADRADOS, TRIÂNGULOS E RETÂNGULOS NAS CORES E FORMAS INDICADAS NAS ROLETAS; 08 – KIT BICHINHOS – EVA: CONJUNTO COM CINCO CARTELAS DE TAMANHO APROXIMADAMENTE 25X6,5 CM CONFECCIONADO EM EVA 10MM, CADA UM CONTENDO 4,5 OU 6 ELEMENTOS APRESENTANDO UM DOS ELEMENTOS DE CADA CONJUNTO COM UMA DIFERENÇA: OU NA FORMA, OU NO TAMANHO OU NA POSIÇÃO. PARA FAZER CLASSIFICAÇÃO, 08 – PARES E IMPA			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

ENCAIXAM PARA FORMAR OUTROS NÚMEROS. CONFECCIONADO EM EVA 10 MM TOTAL DE 42 PEÇAS EM 3 CORES DIFERENTES. RETÂNGULO GRANDE (12,5X5 CM), MÉDIO (10X5 CM), PEQUENO (5X2,5 CM) E QUADRADO GRANDE (5X5 CM) E PEQUENO (2,5X2,5 CM); 08 - KIT PEÇAS ENCAIXÁVEIS: PECAS CONFECCIONADAS EM EVA 4 OU 5 MM COM FORMATO RETANGULAR ONDE, DOIS DE SEUS LADOS PARALELOS SÃO RETOS E OS OUTROS DOIS, DENTADOS: DE UM LADO COM DOIS DENTES E DO OUTRO COM TRÊS. O KIT É COMPOSTO POR PEÇAS EM TRÊS TAMANHOS: PEQUENO (3,5X3 CM), MEDIAS (4,5X3 CM) E GRANDES (8,5X3 CM). PARA CONSTRUÇÃO DE FIGURAS; 08 - MOSAICOS - EVA: CONJUNTO COM HEXÁGONOS (LADO 6CM), TRAPÉZIOS ISÓSCELES (12X6CM), LOSANGOS EM DOIS TAMANHOS (10X6CM E 11,5X3CM), UM COM UM PAR DE JAGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ANGULOS DE 30 GRAUS. TRIÂNGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ANGULOS DE 30 GRAUS. TRIÂNGULOS EQUILATEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM), TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM. TOTAL DE 53 PEÇAS; 10 NUMERAIS 0 A 9 - PLÁSTICO: CONTEM 4 CONJUNTOS DE NUMERAIS EM PLÁSTICO DE CORES SORTIDAS E A REPRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS (+, -, X E +) E SINAIS DE IGUAL TOTAL DE 56 PEÇAS; 05 - PAINEL DAS QUANTIDADES: PAINEL (12X8 BOLINHAS) COM 96
BOLINHAS COM 2 CM DE DIÂMETRO EM 4 CORES DIFERENTES (PRANCHA DE UMA COR E BOLINHAS EM CORES), TAMANHO DO PAINEL APROXIMADAMENTE 28X20 CM. CONFECCIONADO EM EVA 10 MM; 15 – TANGRAM OVAL – EVA: FIGURA OVAL DIVIDIDA EM NOVE PARTES QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VARIAS FIGURAS PRINCIPALMENTE PÁSSAROS, BASE TAMANHO 24X18 CM CONFECCIONADO EM EVA 10 MM; 15 - TANGRAM QUADRADO: QUEBRA-CABEÇA CHINÊS FORMADO POR UM QUADRADO DE TAMANHO 10X10CM (SEM CONTAR A BASE) CONFECCIONADO EM EVA 4MM DIVIDIDO EM SETE PEÇAS QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VÁRIOS TIPOS DE FIGURAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC; 05 - QUADRO VALOR REAL: QUADRO EM MDF TAMANHO 69 X 56 X 10 CM COM FORMATO DE CASA CONTENDO 18 CASULOS PARA ACOMODAR AS 78 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDAS COM TINTA ATÓXICA; 05 - ABC JANELINHA ANIMADO: COMPOSTO POR 26 FICHAS EM MDF DO ALFABETO ILUSTRADO E 1 LIVRO NO FORMATO 20X20 CM PAPEL CARTONADO DUPLEX DO ALFABETO ILUSTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA; 08 - DINGO MATEMÁTICO: COMPOSTO POR 6 CARTAS COM BOLINHAS, 20 CARTELAS, 60 CARTAS COM ANIMAIS, 60 PEÇAS COM BOLINHAS E VERSO COM ANIMAIS E MANUAL PEDAGÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MEDINDO 24 X 32 X 3 CM; 01 – ALFABETO MÓVEL – IMANTADO: CONJUNTO COM DOIS RETÂNGULOS DE CONSOANTES E TRÊS KITS DE VOGAIS EM EVA COM IMANTADO DE 2 CORES. ALTURA DAS LETRAS: 4 CM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 57, SENDO 42 CONSOANTES E 15 VOGAIS E FIGURAS PARA ATIVIDADES EXTRAS; 01 – FIGURAS PARA ALFABETIZAÇÃO CONJUNTO COM 4 FIGURAS (GATO + RATO + PATO + BOLA): FIGURAS RECORDAS EM EMBORRACHADO TIPO EVA COM DESENHO DE PATO, GATA, RATA E BOLA; 01 – KIT BICHINHOS – IMANTADO: CONJUNTO COM CINCO CARTELAS DE TAMANHO APROXIMADO 25X6,5 CM CONFECCIONADOS EM EVA 10 MM COM IMANTADO, CADA UM CONTENDO 4, 5 OU 6 ELEMENTOS APRESENTANDO UM DOS ELEMENTOS DE CADA CONJUNTO COM UMA DIFERENÇA: OU NA COR, OU NA FORMA, OU NO TAMANHO OU NA POSIÇÃO. PRA FAZER MOSAICO - IMANTADO: CONJUNTO COM HEXÁGONOS (LADO 6CM), CLASSIFICAÇÃO; 01 TRAPÉZIOS ISÓSCELES (12X6CM), LOSANGOS EM DOIS TAMANHOS (10X6CM E 11,5X3CM), UM COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 30 GRAUS. TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM), TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM IMANTADOS. TOTAL DE 53 PEÇAS; 01 - NUMERAIS 0 A 9 - IMANTADO: SÃO 3 CONJUNTOS DE NUMERAIS DE 0 A 9 (30 PEÇAS) SENDO CADA CONJUNTO DE UMA COR (CORES DIVERSAS). BASE COM APROXIMADAMENTE 21X5,5 CM, NUMERAIS DE ALTURA 4 CM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM COM IMANTADO. TOTAL DE 30 PEÇAS; 01 - QUADRO MAGNÉTICO: QUADRO BRANCO STANDARD MOLDURA ALUMÍNIO OU PVC TAMANHO 40X60 CM. MATERIAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE MATERIAL MAGNÉTICO E ACEITE ESCRITA COM CANETAS DE QUADRO BRANCO; 01 – SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONTENDO 11 DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS EM 4 CORES DIFERENTES, PIRÂMIDE BASE TRIANGULAR ALTURA 6CM E ARESTA 8CM, PIRÂMIDE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 4 E LADO 6 CM, PIRÂMIDE BASE QUADRADA ALTURA 8CM E LADO 6CM, PIRÂMIDE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO DO HEXÁGONO 3M, CONE ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6CM, PRISMA DE BASE TRIANGULAR ALTURA 8CM LADO 6CM, PRISMA DE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 4 E LADO 6CM, PRISMA DE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO DO HEXÁGONO 3M, CUBO DE ARESTA 6CM, ESFERA DE DIÂMETRO 6 CM E CILINDRO ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6CM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 – TANGRAM OVAL – IMANTADO: FIGURA OVAL DIVIDIDA EM NOVE PARTES QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VÁRIAS FIGURAS PRINCIPALMENTE PÁSSAROS. BASE TAMANHO 24X18 CM CONFECCIONADO EM EVA 10MM COM IMANTADO; 01 - TANGRAM QUADRADO - IMANTADO: QUEBRA CABEÇA CHINÊS FORMADO POR UM QUADRADO DE TAMANHO 20X20CM (SEM CONTAR A BASE) CONFECCIONADO EM EVA 10MM COM IMANTADO DIVIDIDO EM SETE PEÇAS QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VÁRIOS TIPOS DE FIGURAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC: 01 APOSTILA COMPLETA COM METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS. ACONDICIONADO EM 01 MODULO DE ARMAZENAGEM, MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAIS AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA PRATELEIRA E FECHADURA. FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES E COORDENADORES DE NO MÍNIMO 4H DE FORMA REMOTA, APRESENTANDO TODOS OS PRODUTOS, OFICINAS E UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS NA PRÁTICA ESCOLAR COM SUGESTÕES DE ATIVIDADES. KIT LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO AO 5º ANO), COMPOSTO ÁBACO ABERTO DE PINOS PARA INTEIROS E DECIMAIS - PLÁSTICO: FORMADO POR 50 ARGOLAS EM PLÁSTICO (10 DE CADA COR EM 5 CORES), UMA BASE EM PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADAMENTE 23X7CM ESTILO ESTOJO. 5 PINOS EM PLÁSTICO QUE SE ENCAIXAM À BASE 19 TOTAL DE 56 PEÇAS; 15 – BARRINHAS COLORIDAS (CUISENAIRE) – EVA COM PRANCHA PLÁSTICA: BARRINHA EM EVA DE 10 CORES E COMPRIMENTOS DIFERENTES E UMA PRANCHA PLÁSTICA COM UM QUADRADO DIVIDIDO EM 100 QUADRADINHOS; 08 - CUBOS DE ENCAIXE (LINKED CUBES) - CONJUNTO DE 100 CUBOS DE PLÁSTICO EM 10 CORES SORTUDAS DE TAMANHO 2CM QUE SE CONECTAM ENTRE SI; 08 - DOMINO DE FRAÇÕES: 28 PEÇAS EM MDF, NA DIMENSÃO DE 10 CM DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

COMPRIMENTO X 05 CM DE LARGURA X 3 MM DE ALTURA; 10 - FICHAS SOBREPOSTAS PARA NUMERAÇÃO 2 EM 1 - ALUNO: CONJUNTO COM 40 FICHAS EM MATERIAL PLÁSTICO QUE SE SOBREPÕEM FACILMENTE PARA LEITURA DOS NÚMEROS, COM NUMERAIS DE 0-9, 10-90, 100-900 E RETÂNGULOS DECIMAIS 0,0-0,9, 0,01-0,09, 0,001-0,009 E 0,0001-0,0009. APROXIMADAMENTE (12X4 CM), (9,4 CM), (6X4CM), (3X4 CM); 08 - FRAÇÕES CIRCULARES MATERIAL PEDAGÓGICO COM 10 CÍRCULOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, EM 10 CORES DIFERENTES, DIVIDIDOS EM SETORES CIRCULARES, COMO: MEIOS, TERÇOS, QUARTOS, QUINTOS, SEXTOS, OITAVOS, NONOS, DÉCIMOS E DOZE AVOS, E UM INTEIRO. FEITOS EM EVA TOTAL DE 60 PEÇAS; 16 GEOPLANO QUADRADO + TRIANGULAR + ÁREAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 24,5X24,5 CM, RÍGIDO. CONTENDO DE UM LADO UMA MALHA QUADRADA COM 121 PINOS E DO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR. CONTÉM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E PEÇAS EM EVA PARA VERIFICAÇÃO DE ÁREAS DA FIGURA FORMADA TANTO DO LADO QUADRADO QUANTO DO LADO TRIANGULAR. NO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR. CONTÉM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E ÁREAS PARA A MALHA ISOMÉTRICA; 08 - JOGO AVANÇANDO COM O RESTO: JOGO PARA FIXAÇÃO DE DIVISÃO COM RESTO. ESTUDO DIVERTIDO DA DIVISÃO. TABULEIRO DE PLÁSTICO RÍGIDO, CONJUNTO DE FICHAS E DADO; 08 – JOGO DA TARTARUGA: TABULEIRO DE PLASTICO RÍGIDO COM O DESENHO DE UMA TARTARUGA ONDE O CASCO ESTÁ DIVIDIDO E NUMERADO DE 0 A 12, DOIS CONJUNTOS DE FICHAS E DOIS DADOS; 10 – JOGO PRODUTO COM DADINHOS I: TABULEIRO EM PLÁSTICO DE TAMANHO APROXIMADAMENTE A4, 16 ARGOLINHAS EM PLÁSTICO (8 DE CADA COR) E DOIS DADOS COM AS FACES NUMERADAS DE 1 A JOGO PRODUTO COM DADINHOS III: TABULEIRO EM PLÁSTICO DE TAMANHO APROXIMADAMENTE A4, 16 ARGOLINHAS EM PLÁSTICO (8 DE CADA COR) E DOIS DADOS COM AS FACES NUMERADAS DE 7 A 12; 15 - MATERIAL DOURADO - PLÁSTICO ENCAIXÁVEL CLICK: MATERIAL DOURADO (BASE 10) EM PLÁSTICO COM ENCAIXE ONDE AS DEZENAS FIQUEM SOBRE AS CENTENAS E QUE AS UNIDADES SE CONECTEM TANTO AS DEZENAS QUANTO DIRETAMENTE NAS CENTENAS PERMITINDO MAIS POSSIBILIDADE DE ESTUDO, ALÉM DE UMA PRATICIDADE. EM UMA DAS CENTENAS SÃO IMPRESSOS OS NÚMEROS DE 1 A 100, O QUE FACILITA ENTENDIMENTO DAS QUANTIDADES E PROPRIEDADES DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL TAMANHO E QUANTIDADE DE PEÇAS: UNIDADE 1X1X1 CM - 50 PEÇAS, DEZENA 1X1X10 CM - 24 PEÇAS, CENTENA 1X10X10 CM - 3 PEÇAS, UMA DELAS COM NÚMEROS IMPRESSOS DE 1 A 100; 01 -KIT MEDIDAS DE TEMPO: CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS RELÓGIOS EM PLÁSTICO COM 11 CM DE ALTURA E ENGRENAGENS COM OS PONTEIROS, UM JOGO EM MATERIAL GRÁFICO SEMELHANTE AO DOMINO PARA ESTUDAR AS HORAS EM REPRESENTAÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL, FICHAS DE ATIVIDADES EM MATERIAL GRÁFICO PARA ESTUDO DE HORA DE INÍCIO E DURAÇÃO, DUAS RÉGUAS DE 29 CM EM PLÁSTICO MALEÁVEL COM A IMPRESSÃO DE UMA ESCALA DE TEMPO LINEAR PARA ESTUDO DE TEMPO DECORRIDO E UM DISPLAY SEMELHANTE À UM CALENDÁRIO COM O DIA, DIA DA SEMANA, MÊS E ESTAÇÃO ANO. O RELÓGIO POSSUI PONTEIROS QUE SE MOVEM CORRETAMENTE POR MEIO DE ENGRENAGENS DE MANEIRA QUE O PONTEIRO DAS HORAS SE DESLOCA EM I HORA QUANDO O PONTEIRO DOS MINUTOS FAZ UMA VOLTA COMPLETA; 08 – MOSAICOS – EVA: CONJUNTO COM HEXÁGONOS (LADO 6CM), TRAPÉZIOS ISÓSCELES (12X6CM), LOSANGOS EM DOIS TAMANHOS (10X6CM E 11,5X3CM), UM COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 30 GRAUS. TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM), TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM. TOTAL DE 53 PEÇAS; 08 -CODIFICANDO FIGURAS COM ARGOLAS: PAINEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X24 CM COM ENCAIXES PARA ARGOLAS E ENCAIXE PARA COLOCAR FICHAS COM ATIVIDADES E DESENHO DE FIGURAS NA PARTE INFERIOR PERMITINDO A CÓPIA DA FIGURA COM AS ARGOLAS; 08 - SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PLANIFICADOS: CONJUNTO CONTENDO 20 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PLANIFICADOS EM PAPEL CARTÃO COLORIDOS PARA MONTAGEM DAS SUPERFÍCIES DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS ESPACIAIS: PRISMAS, PIRÂMIDES, CONE, CILINDRO, DODECAEDRO, ICOSAEDRO, ETC. DIMENSÕES: TAMANHA APROXIMADA DO MATERIAL MONTADO: TETRAEDRO REGULAR PLANIFICADO (LADO 8,5 CM), CUBO (LADO 5,5 CM), OCTAEDRO (LADO 4,5CM), DODECAEDRO (LADO 3CM), ICOSAEDRO (LADO 4,5 CM), HEXAEDRO (9X7 CM), PRISMA BASE TRIANGULAR (4,3X9 CM), PRISMA BASE PENTAGONAL (3,2X6,5 CM), PARALELEPIPEDO RETO COM BASE REGULAR (6,5 LADO 4,3X8,7 CM), PRISMA RETO COM BASE TRIANGULAR (5,5 LADO X 4,1X8,7 CM), PRISMA RETO COM BASE TRIANGULAR (5,5 LADO X 4,1 LADO 6,2 LADO 10,7 DE ALTURA CM), PIRÂMIDE BASE TRIANGULAR (6,5X13,5 CM), PIRÂMIDE BASE QUADRADA 95X10 CM), PIRÂMIDE DE BASE PENTAGONAL 94,3X10,2 CM), PIRÂMIDE DE BASE HEXAGONAL 94X10CM, PIRÂMIDE DE BASE RETANGULAR (BASE 8,6X4,5X9,5 CM), CILINDRO REGULAR (6,5X11,4 CM), PRISMA OBLIQUO BASE QUADRADA (6X5,1 CM), PARALELEPÍPEDO OBLIQUO BASE QUADRADA (4,5X8,5 CM), PRISMA COM BASE TRAPEZOIDAL (BASE MAIOR 10,5X BASE MENOR 5X4,7 E ALTURA 8,5 CM); 15 TANGRAM QUADRADO: QUEBRA-CABEÇA CHINÉS FORMADO POR UM QUADRADO DE TAMANHO 10X10CM (SEM CONTAR A BASE) CONFECCIONADO EM EVA 4MM DIVIDIDO EM SETE PEÇAS QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VÁRIOS TIPOS DE FIGURAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC; 08 -TRIMINO: 76 PEÇAS EM MDF DE 3MM MEDINDO 10 CM X 8 CM CADA PEÇA; 08 - DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS: 28 PEÇAS EM MDF, NA DIMENSÃO DE 10 CM DE COMPRIMENTO X 05 CM DE LARGURA X 3 MM DE ALTURA.; 08 - DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO: 28 PEÇAS EM MDF, NA DIMENSÃO DE 10 CM DE COMPRIMENTO X 05 CM DE LARGURA X 3 MM DE ALTURA.; 10 - BINGO DAS FRAÇÕES: 6 PLACAS MEDINDO 15 CM X 25 CM, 1 DADO E 48 CARTÕES MEDINDO 5X5 CM CADA; 08 – CARIMBO QUE HORAS SÃO? CARIMBO DE 8,5 CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, 1 DADO COM 12 FACES DE 1 AO 12, 1 DADO COM 12 FACES DE 05 A 55; 01 – BARRINHAS EM EVA COM IMANTADO DE 10 CORES E COMPRIMENTOS DIFERENTES; 01 – FICHAS SOBREPOSTAS PARA NUMERAÇÃO - IMANTADA: CONJUNTO COM 40 FICHAS EM MATERIAL IMANTADO QUE SE SOBREPÕEM FACILMENTE PARA LEITURA DOS NÚMEROS, COM NUMERAIS DE 0-9, 10-90, 100-900 E 1000-9000. RETÂNGULOS APROXIMADAMENTE (12X4CM), (9,4CM), (6X4CM), (3X4CM); 01 - FRAÇÕES CIRCULARES - IMANTADA: MATERIAL PEDAGÓGICO COM 10 CÍRCULOS DE 15 CM DE DIÂMETRO, EM 10 CORES DIFERENTES, DIVIDIDOS EM SETORES CIRCULARES, COMO: MEIOS, TERÇOS, QUARTOS, QUINTOS, SEXTOS, OITAVOS, NONOS, DÉCIMOS E DOZE AVOS, E UM INTEIRO. FEÍTOS EM EVA COM IMANTADO. TOTAL DE 60 PEÇAS; 01 - MATERIAL DOURADO - IMANTADA: MATERIAL DOURADO EM EVA DE 6MM COM IMANTADO COM PEÇAS VINCADAS, NO TAMANHOS E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

	ÄNGULOS DE 30 GRAUS, TRIÂNGULOS EQUILATEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM). TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM IMANTADOS. TOTAL DE 53 PEÇAS; 01 - QUADRO MAGNÉTICO: QUADRO BRANCO STANDARD MOLDURA ALUMÍNIO OU PVC TAMANHO 40X60 CM. MATERIAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE MATERIAL AGNÉTICO E ACEITE ESCRITA COM CANETAS DE QUADRO BRANCO, 01 - QUADRO NUMÉRICO: QUADRO BRANCO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60X80 CM. COM. 100 QUADRADINHOS DISPOSTOS EM LINHAS E COLUNAS COM DEZ ELEMENTOS CADA, NUMERADAS EM ORDEM CRESCENTE; 01 - SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONTENDO 11 DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS EM 4 CORES DIFERENTES. PIRÂMIDE BASE TRIANGULAR ALTURA 6CM E ARESTA 8CM, PIRÂMIDE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 4 E LADO 6 CM, PIRÂMIDE BASE QUADRADA ALTURA 8CM E LADO 6 CM, PIRÂMIDE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6 CM, PRISMA DE BASE TRIANGULAR ALTURA 8CM PIRÂMIDE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO 0 HEXÁGONO 3M, CONE ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6 CM, PRISMA DE BASE TRIANGULAR ALTURA 8CM LADO 6 CM, PRISMA DE BASE TRIANGULAR ALTURA 8CM LADO 6 CM, PRISMA DE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 6 CM, PRISMA DE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO DO HEXÁGONO 3M, CUBO DE ARESTA 6 CM, ESFERA DE DIÂMETRO 6 CM E CILINDRO ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6 CM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 - TANGRAM QUADRADO CILINDRO ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6 CM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 - TANGRAM QUADRADO CONFECCIONADO EM EVA 10MM COM IMANTADO DIVIDIDO EM SETE PEÇAS QUE SE COMBINAM PARA FORMAR VÁRIOS TIPOS DE FIGURAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC; 01 - APOSTILA COMPLETA COM METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS. ACONDICIONADO EM OI MODULO DE ARMAZENAGEM, MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAS AUSTICAS ETC; 01 - APOSTILA COMPLETA COM METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPOLENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRA HORIZONADO EM PLÁSTICO POLIPROPOLEO C			
20	EVA, SENDO UM LADO AZUL E O OUTRO VERMELHO, 08 – GEOPLANO CIRCULAR + FRAÇÕES CIRCULARES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 24,5X24,5CM, SENDO DE UM LADO UMA MALHA COM UM CIRCULO CENTRALIZADO FORMADO POR 24 PINOS (DIVIDIDO A CADA 15), UM PINO CENTRAL E QUATRO PINOS FORMANDO UM QUADRADO CIRCUNSCRITO. NO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR. NAS LATERAIS APRESENTA MARCAÇÃO DE ÂNGULOS E FRAÇÕES DO CÍRCULO PARA QUE POSSA ENCALXAR AS FRAÇÕES CIRCULARES. CONTEM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E ÁREAS PARA A MALHA ISOMÉTRICA, ACOMPANHA AS FRAÇÕES CIRCULARES DO MESMO TAMANHO DA ÁREA CENTRAL (HICM), CÍRCULOS FORMADOS POR UM INTEIRO, MEIOS, TERÇOS, QUARTOS, SEXTOS, OITAVOS, NONOS E DOZE AVOS; 15 - GEOPLANO QUADRADO + TRIANGULAR - ÁREAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 24,5X24,5 CM, RÍGIDO. CONTENDO DE UM LADO UMA MALHA QUADRADA COM 121 PINOS E DO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR - ÁREAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 24,5X24,5 CM, RÍGIDO. CONTENDO DE EM LADO UMA MALHA QUADRADA COM 121 PINOS E DO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR CONTÊM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E PEÇAS EM EVA PARA VERIFICAÇÃO DE ÁREAS DA FÍGURA FORMADA TANTO DO LADO QUADRADO QUANTO DO LADO TRIANGULAR. NO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR CONTÉM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E PEÇAS EM EVA PARA VERIFICAÇÃO DE ÁREAS DA FÍGURA FORMADA TANTO DO LADO QUADRADO QUANTO DO LADO TRIANGULAR. NO OUTRO LADO UMA MALHA TRIANGULAR CONTÉM CONJUNTO DE ELÁSTICOS COLORIDOS E ÁREAS PARA A MALHA ISOMÉTRICA; 10 – JOGANDO COM A ÁLGEBRA: JOGO COM TABULEIRO E 4 DADINHOS EM EVA CONTENDO NAS FACES EXPRESSÕES ALGEBRICAS E PEÇAS EM 2 CORES; UM LADO AZUL E DO OUTRO VERMELHO; 08 – JOGANDO COM AS 4 OPERAÇÕES: TABULEIRO E PLÁSTICO RÍGIDO, UM CONJUNTO DE FICHAS E 3 DADOS; 08 – JOGO AVANÇANDO COM O RESTO: JOGO PARA FIXAÇÃO DE DIVISÃO COM RESTO. ESTUDO DIVERTIDO DA DIVISÃO. TABULEIRO E PLÁSTICO RÍGIDO, UM CONJUNTO DE FICHAS E DADO; 10 – JOGO PRODUTO COM DADINHOS IV: TABULEIRO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONJUNTO DE FICHAS E DADO; 10 – JOGO PRODUTO COM DADINHOS IV: TABULEIRO SE PLÁSTICO RÍGIDO, UM CONJUNTO DE FICHAS E D	2	R\$ 29.536,97	R\$ 59,073,93

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

TRIÂNGULOS CUJA ÁREA É A METADE DA ÁREA DO QUADRADO, PARA REALIZAR CÁLCULO DE ÁREA E PERÍMETRO DE VÁRIAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS; 08 - MOSAICOS - EVA: CONJUNTO COM HEXÁGONOS (LADO 6CM), TRAPÉZIOS ISÓSCELES (12X6CM), LOSANGOS EM DOIS TAMANHOS (10X6CM E 11,5X3CM), UM COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 30 GRAUS, TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM), TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM. CONFECCIONADO EM EVA 4MM, TOTAL DE 53 PEÇAS; 08 – POLIMINÓS COM PRANCHA – EVA: CONJUNTO DE 39 PEÇAS COM MONÔMIOS, DOMINÓS, TRINÔMIOS, TETRANOMIOS, PENTANOMIOS EM EVA 4MM E UMA PRANCHA EM PLÁSTICO COM QUADRADOS DE 2CM DE LADO, ONDE OS POLIMINOS SÃO ENCAIXADOS; 08 – SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PLANIFICADOS: CONJUNTO CONTENDO 20 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PLANIFICADOS EM PAPEL CARTÃO COLORIDOS PARA MONTAGEM DAS SUPERFÍCIES DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS ESPACIAIS: PRISMAS, PIRÂMIDES, CONE, CILINDRO, DODECAEDRO, ICOSAEDRO, ETC. DIMENSÕES: TAMANHA APROXIMADA DO MATERIAL MONTADO: TETRAEDRO REGULAR PLANIFICADO (LADO 8,5 CM), CUBO (LADO 5,5 CM), OCTAEDRO (LADO 4,5CM), DODECAEDRO (LADO 3CM), ICOSAEDRO (LADO 4,5 CM), HEXAEDRO (9X7 CM), PRISMA BASE TRIANGULAR (4,3X9 CM), PRISMA BASE PENTAGONAL (3,2X6,5 CM), PARALELEPÍPEDO RETO COM BASE REGULAR (6,5 LADO 4,3X8,7 CM), PRISMA RETO COM BASE TRIANGULAR (5,5 LADO X 4,1X8,7 CM), PRISMA RETO COM BASE TRIANGULAR (5,5 LADO X 4,1 LADO 6,2 LADO 10,7 DE ALTURA CM), PIRÂMIDE BASE TRIANGULAR (6,5X13,5 CM), PIRÂMIDE BASE QUADRADA 95X10 CM), PIRÂMIDE DE BASE PENTAGONAL 94,3X10,2 CM), PIRÂMIDE DE BASE HEXAGONAL 94X10CM, PIRÂMIDE DE BASE RETANGULAR (BASE 8,6X4,5X9,5 CM), CILINDRO REGULAR (6,5X11,4 CM), PRISMA OBLIQUO BASE QUADRADA (6X5,1 CM), PARALELEPIPEDO OBLIQUO BASE QUADRADA (4,5X8,5 CM), PRISMA COM BASE TRAPEZOIDAL BASE MAIOR 10,5X BASE MENOR 5X4,7 E ALTURA 8,5 CM; 103 – SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO: CONJUNTO CONTENDO 11 DOS PRINCIPAIS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICOS EM 4 CORES DIFERENTES, PIRÂMIDE BASE TRIANGULAR ALTURA 6CM E ARESTA 8CM, PIRÂMIDE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 4 E LADO 6 CM, PIRÂMIDE BASE QUADRADA ALTURA 8CM E LADO 6CM, PIRÂMIDE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO DO HEXÁGONO 3M, CONE ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6CM, PRISMA DE BASE TRIANGULAR ALTURA 8CM LADO 6CM, PRISMA DE BASE RETANGULAR ALTURA 8CM LADO 4 E LADO 6CM, PRISMA DE BASE HEXAGONAL ALTURA 8CM E LADO DO HEXÁGONO 3M, CUBO DE ARESTA 6CM, ESFERA DE DIÂMETRO 6 CM E CILINDRO ALTURA 8CM E DIÂMETRO 6CM MANUAL DE INSTRUÇÕES; 08 – TORRE DE HANÓI: QUEBRA CABEÇA COM BASE 36X12 CM, EM MADEIRA E ARGOLAS EM 6 TAMANHOS DIFERENTES; 08 - TRIMINO: 76 PEÇAS EM MDF DE 3MM MEDINDO 10 CM X 8 CM CADA PEÇA; 08 - MULTIPLICA AÇÃO GAME CARD: 108 CARTAS MEDINDO 9,9 CM X 7 CM; ;08 - DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANIFICADAS: 28 PEÇAS EM MDF, NA DIMENSÃO DE 10 CM DE COMPRIMENTO X 05 CM DE LARGURA X 3 MM DE ALTURA; 08 - GAME CARD - CÁLCULOS MENTAIS: 58 CARTAS MEDINDO 9,9 CM X 7 CM. SÃO 540 EXPRESSÕES NUMÉRICAS E 5 GRAUS DE COMPETITIVIDADE; 01 - ÁREA DO CÍRCULO - IMANTADO: CÍRCULO DE 25 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM EVA E MATERIAL IMANTADO EM DUAS CORES, DIVIDIDO EM DOIS SEMI CÍRCULOS COM VÁRIOS SETORES CIRCULARES QUE SE ENCAIXAM FORMANDO, APROXIMADAMENTE, UM RETÂNGULO; 01 ÁREA DOS POLÍGONOS – IMANTADO: CONJUNTO COM 14 PEÇAS (UM RETÂNGULO E DIVERSOS TRIÂNGULOS COLORIDOS COM LADO MENOR 4 CM) PARA DETERMINAR E CHEGAR A FORMULA DAS ÁREAS DE PARALELOGRAMOS, TRIÂNGULOS (ISÓSCELES, RETÂNGULO E ESCALENO), TRAPÉZIOS (ISÓSCELES, RETÂNGULO E ESCALENO) E LOSANGOS; 01 - CALENDÁRIO DE PROPRIEDADES DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS: CONJUNTO DE CARTÕES EM FORMATO DE CALENDÁRIO CONTENDO 5 DIFERENTES PROPRIEDADES DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS E SUAS IDENTIFICAÇÕES TAIS COMO: NOME E DESENHO DO SOLIDO, PLANIFICAÇÃO, NÚMEROS DE ARESTAS, NÚMERO DE VÉRTICES E NÚMEROS DE FACES; 01 – FICHAS 2 CORES – IMANTADA: MATERIAL PEDAGÓGICO COM 60 FICHAS EM EVA COM IMANTADO, SENDO 30 FICHAS AZUIS E 30 FICHAS VERMELHAS; 01 – QUADRO MAGNÉTICO: QUADRO BRANCO STANDARD MOLDURA ALUMÍNIO OU PVC TAMANHO 40X60 CM. MATERIAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE MATERIAL MAGNÉTICO E ACEITE ESCRITA COM CANETAS DE QUADRO BRANCO; 01 FRAÇÕES CIRCULARES - IMANTADA: MATERIAL PEDAGÓGICO COM 10 CÍRCULOS DE 15 CM DE DIÂMÉTRO, EM 10 CORES DIFERENTES, DIVIDIDOS EM SETORES CIRCULARES, COMO: MEIOS, TERÇOS, QUARTOS, QUINTOS, SEXTOS, OITAVOS, NONOS, DÉCIMOS E DOZE AVOS, E UM INTEIRO. FEITOS EM EVA COM IMANTADO. TOTAL DE 60 PEÇAS; 01 - KIT ÁLGEBRA - IMANTADO: QUADRADOS E RETÂNGULOS DE VÁRIAS CORES EM EVA 4MM QUE SE COMBINAM, PEÇAS DE DIMENSÕES 8X8CM, 6X6CM, 3X3CM, 8X6CM, 8X3CM E 6X3CM; 01 – KIT POLINÔMIOS – IMANTADO: QUADRADOS E RETÂNGULOS DE TAMANHOS 9X9CM E 4X4CM E 9X4CM CONFECCIONADO EM EVA DE 4MM COM IMANTADO; 01 - MOSAICO - IMANTADO; CONJUNTO COM HEXÁGONOS (LADO 6CM), TRAPÉZIOS ISÓSCELES (12X6CM), LOSANGOS EM DOIS TAMANHOS (10X6CM E 11,5X3CM), UM COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 60 GRAUS E OUTRO LOSANGO COM UM PAR DE ÂNGULOS DE 30 GRAUS, TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS (LADO 6CM) E QUADRADOS (LADO 6CM), TENDO SEMPRE, EM CADA FIGURA, UM LADO DE MEDIDA COMUM, CONFECCIONADO EM EVA 4MM IMANTADOS. TOTAL DE RELAÇÃO MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS RETÂNGULOS - IMANTADO: CONJUNTO COM TRIÂNGULOS RETÂNGULOS SEMELHANTES, SENDO UM GRANDE E OS OUTROS DOIS CORRESPONDENTES AOS TRIÂNGULOS FORMADOS PELA ALTURA EM RELAÇÃO À BASE. TAMANHO DO TRIANGULO GRANDE: 39X19CM CONFECCIONADO EM EVA 6MM COM IMANTADO; 01 – SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO 11 PEÇAS COM PLANIFICAÇÕES EM PLÁSTICO: CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA PARA ABERTURA. DENTRO DE CADA PEÇA ESTÁ S SUA PLANIFICAÇÃO, QUE É REMOVÍVEL, FEITA EM UM PLÁSTICO MALEÁVEL COLORIDO QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE EM SEU INTERIOR. CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM, SENDO: CUBO, PRISMA TRIANGULAR, PRISMA PENTAGONAL E HEXAGONAL, CILINDRO, PIRÂMIDE TRIANGULAR, PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, CONE E PIRÂMIDES DE BASE PENTAGONAL E HEXAGONAL; 01 – APOSTILA COMPLETA COM METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS MATERIAIS. ACONDICIONADO EM 01 MODULO DE ARMAZENAGEM, MEDINDO 173 CM DE ALTURA X 65 CM DE LARGURA X 39 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM ACETINADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM 4 DIVISÓRIAS E 3 PRATELEIRAS HORIZONTAIS AJUSTÁVEIS COM CAPACIDADE PARA 20 KG CADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CNPJ 08.889.826/0001-65

PRATELEIRA E FECHADURA. FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES E COORDENADORES DE NO MÍNIMO 4H DE FORMA REMOTA, APRESENTANDO TODOS OS PRODUTOS, OFICINAS E UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS NA PRÁTICA ESCOLAR COM SUGESTÕES DE ATIVIDADES.	
VALOR GLOBAL	R\$ 519.890,95

3 - Das Obrigações da Contratada

- 3.1.Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- 3.2.Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 3.3. Fornecer os produtos especificados no objeto, sem nenhum custo adicional para o município.
- 3.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros.

4-Validade da Proposta

4.1 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

5-Forma de Pagamento e entrega

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos, através de transferência bancaria, mediante nota fiscal e recibo, na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pedra Branca-PB, os produtos deveram ser entregues na sede do município, sem nenhum custo para a contratada no prazo máximo de até 10 dias.

6-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

6.1 O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por item.

7- Fiscalização do Contrato

7.1 A fiscalização do contrato será exercida pela secretaria a qual o objeto está vinculado.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024 MODELO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889,826/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE CNPI

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituido de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1, do Edital do Pregão Presencial nº 00021/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00021/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00021/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação:
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00021/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pedra Branca antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO, APENAS, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO SEU ESTADO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

(assinatura do responsável)

DECLARAÇÃO
(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA), cadastrada no CNPJ N.º DECLARA, para os devidos fins, sol as penas da lei, que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado
Local e data,dede 2024.
(Razão social da empresa licitante)



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

(Papel Timbrado da Empresa)
ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES
(Empresa), CNPJ Nº, sediada à rua, nº – bairro, cidade Declara, sob as penas da Le que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos cient da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.
de de 20

(Razão social da empresa licitante) (assinatura do responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

ANEXO VI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação PREGÃO 00021/2024, processada nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O fornecimento dos produtos deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, PREGÃO nº, 00021/2024 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo periodo de um ano, execto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilibrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate do orçamento vigente:

Os recursos orçamentários correram por conta do orçamento próprio da Prefeitura de Pedra Branca-PB, do exercício de 2024 lei orçamentaria 622/9/11. conforme as Unidades seguintes; 02:100 SECR. DE EDUCAÇÃO: 12 361 1004 **2028** – 33.90.39; 12 361 1004 **2029** – 33.90.39; 12 365 1004 2031 – 33.90.39; 12 365 1004 2031 – 33.90.39; 12 361 1004 **2033** – 33.90.39; 12 365 1004 2031 – 33.90.39; 12 368 1004 **2042** – 33.90.39; 12 368 1004 **2042** – 33.90.39; 12 368 1004 **2042** – 33.90.39; 12 365 1004 **2043** – 33.90.39; 12 365 1004 **2042** – 33.90.39; 12 368 1004 **2043** – 33.90.39; 12 368 1004 **2045** – 33.90.39; 12 368 1004 **2049** – 33.90.39; 12 368 1004 2049 – 33.90.39; 12 368 1004 2049 – 33.90.39; 12 368 1004 2049 – 33

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E ENTREGA:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela, os produtos deveram ser entregues na sede do município, sem nenhum custo para a contratada no prazo máximo de até 10 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

Este contrato opera seus efeitos a partir da data de suas assinaturas pelas e termino dia 31 de dezembro do presente ano, sendo considerado o exercicio do orçamento vigente. É admitido a prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos produtos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato:
- b Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento produtos contratados:
- e Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CNPJ 08.889.826/0001-65

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a Fornecer o(s) produto(s) em conformidades com as descrições da proposta de preços, exigências do edital e contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos pelos órgão fiscalizadores e normas técnicas, com observância ao prazo de entrega:
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- e Encarregar-se por todo o transporte dos produtos até o local de entrega, sem nenhuma despesa para a contratante:
- d Entregar os produtos solicitados, no órgão que o fez, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma vez. Não atendendo a esta solicitação, será aplicada a suspensão do direito de participar de licitação e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade solidaria das empresas fabricantes;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h A contratada deverá entregar o produto, em qualquer quantidade solicitada, de acordo com as especificações constantes da sua proposta de preços, como marca, qualidade e valor. Não será aceito produto com a especificação e qualidade diferentes da proposta de preços, prazo de validade espirado, peso e/ou tamanho diferente sendo devolvido(s) e entregue(s) outro(s) de especificação e qualidade correta, em caso de reincidência será aplicado a punição da alínea b da cláusula decima primeira deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme a Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Em casos de reincidência, nos descumprimentos das obrigações do contrato e do edital, será reincidido o contrato e aplicado o impedimento de participar de licitação pelo período de até 05 (cinco) anos:
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato cumulado com a letra anterior;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabiveis fundamentadas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Itaporanga-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vías, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

PEDRA BRANCA-PB, de de 20	24
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA CONTRATANTE	
CONTRADA	
Testemonhas	